

UNIVERSIDADE DE FRANCA
TERMO ADITIVO 001/2021
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - EAD
Criação de polos HUB para Cursos de Engenharias e área da Saúde

A Universidade de Franca, publica o presente Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo 2021, dos cursos de graduação, modalidade à distância, referente à criação dos Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos das áreas de Engenharias e Saúde.

Art. 1º A Universidade de Franca, em seus cursos a distância, cria os Polos HUBs, ambientes profissionais de aprendizagem para os cursos das áreas de Engenharias e Saúde. Nestas localidades, as atividades práticas serão realizadas de forma presencial.

- I. Os alunos estarão vinculados ao polo escolhido durante o período de matrículas, chamados de polos captadores;
- II. O polo captador é o local de matrícula do aluno e responsável por toda a sua vida acadêmica;
- III. Esses polos, ao receberem matrículas para cursos com metodologia 4.0, usarão como base para as atividades presenciais, os ambientes de práticas profissionais dos Polos HUBs;
- IV. Os polos captadores e os Polos HUBs específicos estão disponíveis em:
<http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/criacao/polos_ead/>

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.

Franca, 23 de julho de 2021.



Prof. Dr. Élcio Rivelino Rodrigues
Presidente

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 99/2021

Aprova o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo 2021, modalidade a distância da Universidade de Franca e dá outras providências.

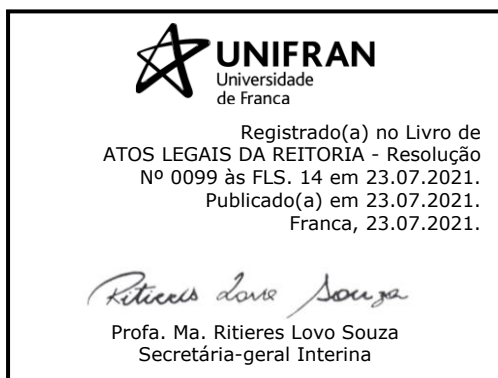
A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ O § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo 001/2021 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação 2021, modalidade a distância, da Universidade de Franca, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 23 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora